



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

Venho, por meio deste, pela atribuição de Gestor do Termo de Fomento nº 09/2021, firmado entre o Município de Rolante e a ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ-PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, motivada pela apresentação de documentos referente à Prestação de Contas Parcial, analisar conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014:

- Descrição das atividades e metas estabelecidas: O presente Termo de Fomento tem por objeto a melhoria nos atendimentos multidisciplinares, diagnóstico, avaliações dos alunos e pessoas da comunidade com necessidades especiais.
- Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as seguintes metas: avaliação e diagnóstico dos pacientes com necessidades especiais.
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública: O valor transferido pela administração pública foi de R\$ 13.062,00 (treze mil, sessenta e dois reais), correndo as despesas por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- Na documentação apresentada referente a prestação de contas, a Sociedade cumpriu com o solicitado, apresentando documentação comprovando os benefícios trazidos para o Município com a formalização e cumprimento do acordado no Termo de Fomento.
- Relatório de execução financeira do termo. Foi encaminhada relação dos valores pagos para os prestadores de serviços necessários para o cumprimento do objeto do presente Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



- O presente Termo de Fomento tem por objeto a melhoria nos atendimentos multidisciplinares, diagnóstico, avaliações dos alunos e pessoas da comunidade com necessidades especiais, sendo cumprido fielmente o estipulado, conforme se depreende das notas encaminhadas.

- As metas buscadas, já concretizadas, consistem em maior agilidade nos atendimentos, primando pela qualidade dos mesmos. Nesse sentido, de acordo com os documentos juntados pela sociedade, no período de dezembro de 2021, foram prestados 197 (cento e noventa e sete) atendimentos, sendo 46 (quarenta e seis) atendimentos a mais do que os 140 (cento e quarenta) previstos para o período a fim de compensar parte dos 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos não realizados no período anterior devido a pandemia da Covid-19, a qual dificultou os atendimentos presenciais em função dos protocolos sanitários. Além disso, a Associação realizou 11 (onze) atendimentos a mais do que o previsto.

- No tocante aos valores repassados mensalmente, ou seja, R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), mais o valor remanescente de R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), e sua devida destinação, a Organização comprovou o seguinte repasse:

2021/12 - R\$ 6.189,30

TOTAL = R\$ 6.189,30 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Observação: As despesas trimestrais somaram o valor de R\$ 6.189,30 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), não restando mais saldo remanescente referente ao valor de R\$ 13.062,00 (treze mil, sessenta e dois reais) previstos para o período de junho a agosto de 2021.

- A Organização juntou os seguintes documentos comprobatórios:

- Contrato de Prestação de Serviços firmado com as profissionais que realizam os atendimentos na Associação;
- Recibos e cópias dos cheques correspondentes aos valores dos recibos, comprovando pagamentos as profissionais;
- Extratos Bancários com a relação de Pagamentos realizados por meio de cheques que foram depositados e descontados da conta da Associação;
- Lista de pacientes e frequência;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



- Relatório com os nomes dos pacientes atendidos e as atividades desenvolvidas com cada um.

- Ressalva: A Associação foi orientada no sentido de que, considerando que o item 5.2 do Termo de Fomento determina que "A prestação de contas trimestral, deverá ser apresentada com [...] I - Notas Fiscais; II - Conciliação Bancária; III - Comprovantes de Transferências Bancárias; IV - Contratos de Prestação de Serviços; V - Lista de pacientes e frequência", ela deve providenciar contracheques, notas fiscais, enfim, documentação mais detalhada para comprovar os gastos efetuados.

Deste modo, considerando as informações trazidas, verifica-se que a instituição parceira executou o objeto, porém, atenta-se às ressalvas realizadas quanto à documentação apresentada.


Josiani da Silva Pospichil
Gestora da Parceria
Josiani da Silva Pospichil
Assistente Especial de Educação
SMEE - Rolante

MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº01/2022

Rolante, 27/05/2022.

Excelentíssimo Senhor

Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº009 de 2021.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcelas dos meses de junho a dezembro de 2021, dos recursos repassados pelo Município de Rolante, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº009/2021, nos termos do Decreto nº ____/____, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Assinatura e nome do responsável
legal da entidade

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ-PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ROLANTE / RS
CNPJ: 02.097.117/0001-60

Maria Lúcia Yunes Vieira
CRP. 07/04887
Psicóloga

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

☐ TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

☒ TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos ao período de junho à dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Rolante, na importância de R\$ 30.478,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e oito reais), destinados ao convênio com equipe Multiprofissional da Associação Rolantense Pró Pessoa com Necessidades Especiais - ARPPONES, correspondente ao pagamento dos meses de junho à dezembro de 2021, atingindo o total de atendimentos conforme meta pré estabelecida entre as duas entidades de R\$ 30.478,00 no período acima indicado com um total de 980 atendimentos distribuído nos meses do período acima mencionado.

Ações programadas: Atendimento Multiprofissional nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia, para todo o período que engloba o convênio de junho à dezembro de 2021.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: atendimentos nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia nos meses de junho à dezembro. Destes nos três primeiros meses foram atendidos 258 pacientes, dos 420 previstos, restando ainda 162 atendimentos para o próximo trimestre:

Junho	Setembro
Julho = 258 atendimentos	Outubro = 538 aten. (420 meta + 118 trim. anterior)
Agosto	Novembro

Dezembro = 184 atendimentos restantes alcançando as metas fechando um total previsto de 980 atendimentos.

Alcance dos objetivos da etapa/meta: Foram alcançados os objetivos da meta final. Etapa junho, julho e agosto parcialmente. Etapa setembro, outubro e novembro, atingiu-se o previsto mais o que faltou na etapa anterior. Na etapa de dezembro foi finalizado com todos os atendimentos previstos para as três etapas, concluindo um total de 980 atendimentos.

Atividades ainda em fase de realização: Encerrou-se no mês de Dezembro apesar de os pacientes não terem ganho alta. Convênio para ano de 2022 em aguardo.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº009/2021 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Rolante, 27/05/2021


 Assinatura e nome do responsável legal da Entidade,
 Psicóloga

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$30.478,00	Junho à Agosto R\$8.023,80 Setembro à novembro R\$16.731,80 e Dezembro R\$5.722,40	De Junho à Dezembro R\$30.478,00
Recursos próprios - contrapartida	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TOTAL			R\$30.478,00

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unid.	Executado	Saldo
NÃO SE APLICA						
TOTAL						

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade



Assinatura e nome do contador da Entidade

Maria Lúcia Yunes Vieira
CRP. 07/04887
Psicóloga

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

RECEITAS:

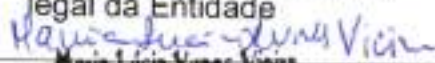
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para a parceria	R\$809,62
2	Repasse da concedente referente à parcela/etapa Jun, Jul e Ago	R\$13.062,00
	Set, Out e Nov	R\$13.062,00
	Dez.	R\$4.354,00
3	Depósito da contrapartida	Não se aplica
4	Rendimentos de aplicação financeira	Não se aplica
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	Não se aplica
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$30.478,00

DESPESAS:

	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos:	
	Fonoaudióloga	R\$8.179,30
	Psicóloga	R\$8.148,60
	Fisioterapia (Bianca)	R\$1.119,60
	Fisioterapia (Ângela)	R\$1.119,60
	Psicopedagoga	R\$4.167,00
	Neuropsicopedagoga (Patrícia)	R\$1.430,60
	Neuropsicopedagoga (Fabiana)	R\$6.313,30
2	Despesas indevidas	Não se aplica
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$30.478,00

SALDO:

	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	
2	Restituição à conta bancária vinculada à parceira, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente (.....% do saldo remanescente).	Não se aplica
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à% do saldo remanescente na conta bancária.	Não se aplica
4	Saldo bancário da conta bancária em.../.../... (j - k - l)	

Assinatura e nome do responsável
legal da Entidade

 Maria Lúcia Yunes Vieira
 CRP. 07/04887
 Psicóloga
Assinatura e nome do contador
da Entidade

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento		Valor (R\$)		
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DCTED		Nº	Data da Compensação
Lilian Conrado Boger	660.206.110-00	3469	11/08/2021	1.834,90	CHEQUE	198	19/08/2021	1.834,90
		3476	01/09/2021	1.212,90	PIX	PIX	21/09/2021	1.212,90
		3453	15/10/2021	1.399,50	CHEQUE	207	22/10/2021	1.399,50
		3486	11/11/2021	1.244,00	CHEQUE	213	18/11/2021	1.244,00
		3481	01/12/2021	1.244,00	CHEQUE	221	13/12/2021	1.244,00
		3498	23/12/2021	62,20	DOC. N COMP.	DOC. N COMP.	DOC. N COMP.	62,20
		3488	23/12/2021	1.181,80	CHEQUE	233	14/01/2022	1.181,80
Maria Lúcia Yunes Vieira	016.868.206-79	3468	20/07/2021	186,60	CHEQUE	200	17/08/2021	186,60
		3471	11/08/2021	435,40	CHEQUE	203	23/08/2021	435,40
		3477	01/09/2021	1.212,90	CHEQUE	206	22/09/2021	1.212,90
		3452	15/10/2021	1.181,80	CHEQUE	205	19/10/2021	1.181,80
		3467	11/11/2021	1.026,30	CHEQUE	212	17/11/2021	1.026,30
		3480	01/12/2021	2.083,70	CHEQUE	220	09/12/2021	2.083,70
		3494	22/12/2021	1.928,20	CHEQUE	239	29/12/2021	1.928,20
		3496	23/12/2021	93,70	DOC. N COMP.	DOC. N COMP.	DOC. N COMP.	93,70

[illegible]

[illegible]

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

ANEXO V-F

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

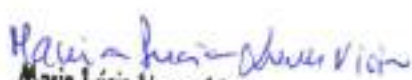
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
☐ TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
☒ TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		Não se Aplica			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado


 Maria Lúcia Yunes Vieira
 CRP. 07/04887
 Psicóloga

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120

[x] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

TOTAL

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PÓR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3488 **R\$** 181,80#

Recebemos de Associação R. P. P. P. Variedades Esp. em
A quantia de Hum mil cento e oitenta e um reais
e oitenta centavos -

Proveniente de Convênio SHEE - Círculo de Formação
diálogo - atendimento Dezembro/21.

Valor Bruto: 181,80
Data: 20/12/2021

Rolante, de Dezembro de 2021

Helio Saji**ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PÓR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA****ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3489 **R\$** 554,80#

Recebemos de Associação R. P. P. P. Variedades Esp. em
A quantia de Quinhentos e cinquenta e nove reais
e oitenta centavos -

Proveniente de Convênio SHEE - atendimento
Círculo de Psicopedagogia - Dez/21.

Valor Bruto: 554,80
Data: 20/12/2021

Rolante, de Dezembro de 2021

Helio Saji

ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3491 **R\$** 248,80 ¢

Recebemos de Associação Rolante P.P.P. Nacanduba, Esp. em
A quantia de Duzentos e quarenta e oito Reais e oitenta
centavos.

Proveniente de Convênio SMEE - atendimento
área de Neuropsicopedagogia - Dez/21.

Rolante, de Dezembro de 2021.
Atriana Cristina Spidular

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS** CNPJ 02.097.117/0001-60**RECIBO** Nº 3495 **R\$** 4.354,00 #

Recebemos de Prefeitura Municipal de Rolante,
A quantia de Quatro mil, trezentos e cinquenta e
Quatro Reais
Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos
multidisciplinares - Dez/21.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Insc. Estadual 1547-104 CNPJ 02.097.117/0001-60 Rolante, 22 de Dezembro de 2021.

Helysiane

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS** CNPJ 02.097.117/0001-60**RECIBO** Nº 3493 **R\$** 373,20 #

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Trezentos e setenta e três Reais e vinte
centavos -
Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos
área da Fisioterapia - Dezembro/21.

Insc. Estadual 1547-104 CNPJ 02.097.117/0001-60 Rolante, 22 de Dezembro de 2021.
Helysiane

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3494 **R\$** 1.928,20 #

Recebemos de Associação Rolantense P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Um mil, novecentos e vinte e oito Reais
e vinte centavos -

Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos na
área de psicologia - Dezembro/21.

Insc. Estadual 1547-104 CNPJ 02.097.117/0001-60

Rolante, 22 de Dezembro de 2021.

Helysiane

Pague por valor
R\$ 100,00
centavos.

Lilian Boger

Sicredi

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO ENXISTA SUPERIOR DO
NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS
RUA CONCEIÇÃO, 384 SALA 03
ROLANTE - RS - CONFECÇÃO 11.0019

ASS. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

ROLANTE 22. Dezembro 2021.

Ass. R.P.P.POR. DE NECE ESPEC
020971170001-40

R\$
5.784,60

Bianco Wint
 2021
 1719400
 2021

Bianco Wint
 2021
 1719400
 2021

Bianco Wint
 2021
 1719400
 2021

Cuenta Corriente 018 746 0109 0 3 08373-1 5 AMX 000226 4 373,20 *

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

Argentiniana Argentina e Inten Recien e vinta conser

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

NO.	DOCUMENT	DESCRIPTION	DATE	REMARKS	VALUE
1	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
2	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
3	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
4	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
5	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
6	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
7	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
8	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
9	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000
10	10000000	UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL	10/1/1960		10000000

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

UNITED STATES OF AMERICA - EX-111 - INTERNATIONAL

ASSOCIAÇÃO SOLANTE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3496 R\$ 93,70 #

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Trinta e três Reais e setenta centavos.

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - Área de
psicologia - atendimento anterior não
computado

Associação Solante Pró Pessoas Portadoras de Deficiência
10 km 3496 3496 3496 01/2021

Rolante, 23 de Dezembro de 2021.

Helysiane

ASSOCIAÇÃO SOLANTE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3499 R\$ 186,60 #

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Cento e oitenta e seis Reais e sessenta
centavos.

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - Área de psicologia -
gratuita - atendimento anterior não
computado

Associação Solante Pró Pessoas Portadoras de Deficiência
10 km 3496 3496 3496 01/2021

Rolante, 23 de dezembro de 2021.

Helysiane

ASSOCIAÇÃO SOLANTE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3497 R\$ 621,20 #

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de sessenta e dois Reais e vinte centavos.

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - Área Necessidades
especiais - atendimento anterior não computado

Associação Solante Pró Pessoas Portadoras de Deficiência
10 km 3496 3496 3496 01/2021

Rolante, 23 de Dezembro de 2021.

Helysiane

ASSOCIAÇÃO SOLANTE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3498 R\$ 621,20 #

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de sessenta e dois Reais e vinte centavos -

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - Área Necessidades
especiais - atendimento anterior não computado

Associação Solante Pró Pessoas Portadoras de Deficiência
10 km 3496 3496 3496 01/2021

Rolante, 23 de Dezembro de 2021.

Helysiane

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

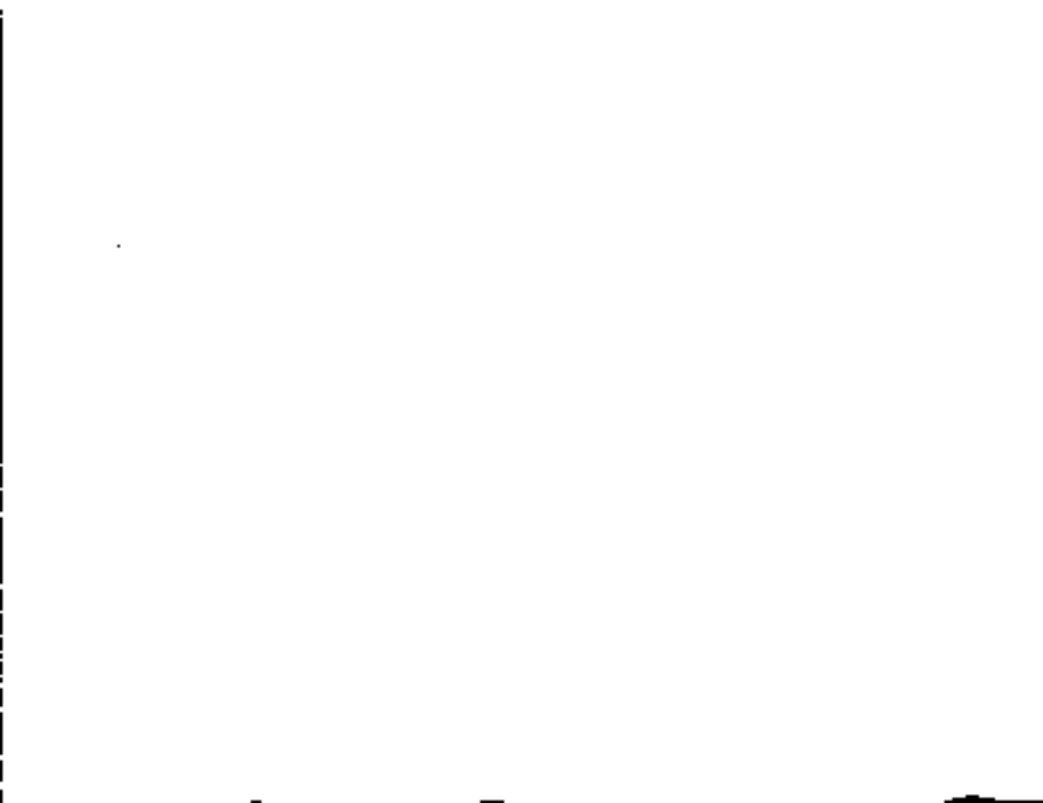
CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3491 **R\$** 248,80 ¢

Recebemos de Associação Rolante P.P.P. Necessidade Especial
A quantia de Duzentos e quarenta e oito Reais e oitenta
centavos

Proveniente de Convênio SMEE - atendimento
área de Neuropsicopedagogia - Dez/21.

Rolante, de Dezembro de 2021
Patrícia Cristina Spidulla



ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3495

R\$

4.354,00#

Recebemos de *Proletário Municipal de Rolante*

A quantia de *Quatro mil, trezentos e cinquenta e*

quatro Reais

Proveniente de *Convênio SMT - atendimento*

multidisciplinar - Deg/21.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60

22 de Dezembro

de 2021

Recebeu



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
01/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alexia	Patricia Cristina Spidula
02/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Thiago V. da Silva Herz	Thiago V. da Silva Herz
03/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
04/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Thiago V. da Silva Herz	Thiago V. da Silva Herz
08/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
10/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia G. T. Neves	Patricia Cristina Spidula
15/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
16/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
17/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
18/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
19/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
20/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
21/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
22/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
23/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
24/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
25/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
26/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
27/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
28/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
29/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
30/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula
31/12/2021	Patricia Cristina Spidula Neuropsicopedagoga CBO 2394-40 Registro SBNPP 4274	Alicia Flores	Patricia Cristina Spidula

Dez 121



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Atado 1975 - Rolante do Sul

Angela

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS- CNPJ 02.097.117/0001-60
PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
01/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
03/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
05/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
08/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
13/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
15/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al
17/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Wagner Roberto de Al	Wagner R. de Al



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
01/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
08/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
08/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
08/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
13/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
15/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone
17/12/2021	Angela Borges / Fisioterapia	Rafaela Querschbach	fuone



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cúca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Profissional e Especialidade

Paciente

Assinatura

Data

M^a Juice Y. Vieira - Psicóloga

Vitória Prieto

VITÓRIA

Juciana da Rocha

LUCLANA

Yago Maus

Yago Gabriel N. Maus

Elyan M. Andrade

Elyan

Wesley Rocha

WESLEY

Israel da Luz

ISRAEL

Mathus Pereira

MATHIELS

Thomaz Klepmburg

THOMAS

Rafaela Meschel

RAFAELA

Wesley K. Gonçalves

WESLEY

Maíra Cecília K. Augustin

Maíra Cecília

Jorge K. Augustin

Jorge K.

12.12.21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Associação Rolantense Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
14/12/2021	M ^{te} Juice Y. Vieira - Psicologia	Mathias Pereira	Mathias
14/12/2021		Therema Klepemburg	Therema
14/12/2021		Wesley Rocha	Wesley
14/12/2021		Wesley K. Gonçalves	Wesley
14/12/2021		Israel da Luz	Israel
14/12/2021		Rafaela Moraes	Rafaela
15/12/2021	Maria Lúcia Yunes Vieira CRP. 07104897 Psicóloga	Maia Caíia K Augustin	Maia
15/12/2021		Caio de Souza	Caio
15/12/2021		João F. de Souza	João
16/12/2021		Bernardo Martins	Bernardo
16/12/2021		Lorenzo K. Augustin	Lorenzo
17/12/2021		Bernardo da Silva	Bernardo
17/12/2021		Bryan M. Andrade	Bryan



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cacha



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS- CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
4/12/2021	Ms. Lucie J. Vieira - Psicóloga	Thomaz Klepperberg	Thomaz
7/12/2021		Wesley Gonçalves	Wesley
7/12/2021		Maia Cecilia K. Augustin	Maia Cecilia
8/12/2021		Caue de Souza	Caue
8/12/2021	Maria Lúcia Yenes Vieira CRP: 07/04687 Psicóloga	Spezio H. F. de Souza	Spezio
8/12/2021		Bernardo Martin	Bernardo
9/12/2021		Jorge K. Augustin	Jorge
10/12/2021		Bernardo da Silva	Bernardo
10/12/2021		Vitória Peixoto	Vitória
13/12/2021		Luciana Rocha	Luciana
13/12/2021		Bryan M. Andrade	Bryan
13/12/2021		Yago Maus	Yago

2009/21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cúca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
03/12/2021	M ^{te} Juicy V. Vieira - Psicologia	Rafaela Morelhel	Rafa
03/12/2021		M ^{te} Cecília K. Augustin	Maria Cecília K.
03/12/2021		Ysão H. F. Souza	JOÃO
03/12/2021		Caue de Souza	CAUE
03/12/2021		Bryan H. Andrade	BRYAN
04/12/2021		Yago Maus	Yago Gabriel e maus
05/12/2021		Bernardo Martins	BERNARDINO
05/12/2021		Bernardo da Silva	BERNARDO
07/12/2021		Bryan H. Andrade	BRYAN
07/12/2021		Rafaela Morelhel	RAFA
07/12/2021		Wesley Rocha	WESLEY
07/12/2021		Israel da Luz	ISRAEL
07/12/2021		Matheus Pereira	MATHEUS

Maria Lúcia Yunes Vieira
CRP 07/04687
Psicóloga



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



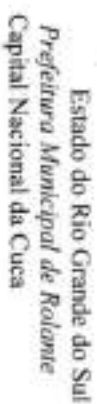
1030/21
(63)

Associação Rolantense Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
11/12/2021	M ^{te} Luciana J. Vieira - Psicóloga	Bernardo Martins	BERNARDO
11/12/2021		Caue de Souza	CAUÊ
01/12/2021		João H. F. de Souza	JOÃO
01/12/2021		Bernardo da Silva	BERNARDO
01/12/2021	M ^{te} Lúcia Yones Vieira CRP: 07704887 Psicóloga	M ^{te} Cecília K. Augustin	CECILIA
01/12/2021		Wesley Rocha	WESLEY
01/12/2021		Wesley Gonçalves	WESLEY
01/12/2021		Yago Moura	YAGO
01/12/2021		Bryan H. Anacleto	BRYAN
02/12/2021		José K. Augustin	JOSE
08/12/2021		Bernardo da Silva	BERNARDO
08/12/2021		Luciana da Rocha	LUCIANA
03/12/2021		Vitória Peixoto	VITÓRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Associação Rolante Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - AR/PRONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

[illegible]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Associação Rolantense Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

RTES - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
02/11/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
03/11/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
16/11/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
20/11/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
04/12/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
09/12/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
16/12/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler
20/12/2021	Filiani C. Berger	Guilherme B. Thuler	Guilherme B. Thuler



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cacha



Associação Rolantense Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
02/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
05/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
14/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
20/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
02/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
09/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
16/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
20/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
03/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
05/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
18/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.
20/12/2021	Helena C. Boger	Vinicius K. da Silva	Vinicius K.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



01/12/21
140

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
02/11/2021	Filiani C. Zager	Geel dos Santos	Moulinas dos Santos
03/11/2021		Geel dos Santos	Moulinas dos Santos
10/11/2021	Filiani C. Zager Fonoaudióloga CRF-RS 7468	Geel dos Santos	Moulinas dos Santos
20/11/2021		Geel dos Santos	Moulinas dos Santos
01/12/2021	Filiani C. Zager	Henrique R. do Prad	HENRIQUE DO PRADO
09/12/2021		Henrique R. do Prad	HENRIQUE DO PRADO
16/12/2021	Filiani C. Zager Fonoaudióloga CRF-RS 7468	Henrique R. do Prad	HENRIQUE DO PRADO
20/12/2021		Henrique R. do Prad	HENRIQUE DO PRADO
01/11/2021	Filiani C. Zager	Paulo H. R. Zindel	Paulo H. R. Zindel
08/11/2021		Paulo H. R. Zindel	Paulo H. R. Zindel
16/11/2021	Filiani C. Zager Fonoaudióloga CRF-RS 7468	Paulo H. R. Zindel	Paulo H. R. Zindel
20/11/2021		Paulo H. R. Zindel	Paulo H. R. Zindel

Data	Profissional Especialidade	Paciente	Anamnese
16/12/21		Arthur Monteiros do silva	ARTHUR
16/12/21	Queila B. da Rosa Reg. nº 4571/17 Psicopedagoga	Ronyel Lorenzo Puchovski	RONYEL
17/12/21		Joquim Pereira do silva	JOQUIM PEREIRA DO SILVA
17/12/21		Ruan Henrique do Rocha Junior	RUAN HENRIQUE DO ROCHA JUNIOR
17/12/21		Arthur Monteiros do silva	ARTHUR
17/12/21		Ronyel Lorenzo Puchovski	RONYEL
23/12/21	Queila B. da Rosa Reg. nº 4571/17 Psicopedagoga	Stephany Geni Reichert	Stephany geni Reichert
23/12/21		Cesar Cristiano Junior	cesar c Junior
23/12/21		Cristina Barbosa Kucher	KUCHE
23/12/21		Jesiane Martins	Jesiane Martins
23/12/21			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cúca



expendidos

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
02/12/2021	Queila Psicopedagoga	Jaqueline Pereira da Silva	RAFAEL
02/12/2021		Ruan Henrique da Rocha Junior	RAFAEL
02/12/2021		Wagner Padell Semmer	HERON
02/12/2021	Queila B. da Rosa Reg. nº 4571/17 Psicopedagoga	Arthur Monteiro da Silva	ARTHUR
05/12/2021		Renyl Leung Pucheki	RONIEL
05/12/2021		Jaqueline Pereira da Silva	RAFAEL
05/12/2021		Ruan Henrique da Rocha Junior	RAFAEL
05/12/2021	Queila B. da Rosa Reg. nº 4571/17 Psicopedagoga	Wagner Padell Semmer	HERON
05/12/2021		Arthur Monteiro da Silva	ARTHUR
16/12/2021		Renyl Leung Pucheki	RONIEL
16/12/2021	Queila B. da Rosa Reg. nº 4571/17 Psicopedagoga	Jaqueline Pereira da Silva	RAFAEL
16/12/2021		Ruan Henrique da Rocha Junior	RAFAEL
16/12/2021		Wagner Padell Semmer	HERON

16/12/21

13



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



Associação Rolantense Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES,

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
14/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Vinícius Eduardo de Souza	X Alaine Michelle dos Santos
15/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Davi Lemes da Silva	X Renata Z. Gomes
15/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela Teubach	X Francine Rosta-guer
15/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela de Oliveira Vinícius	X Francine Rosta-guer
15/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schinkel da Silva	X Francine Rosta-guer
15/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alaine Fátima h. Cavais	X Francine Rosta-guer
16/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Erangel Fernando de Melo Souza	X Francine Rosta-guer
16/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela V. Lemes de Alencar	X Francine Rosta-guer
16/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Vinícius Eduardo de Souza	X Francine Rosta-guer
17/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela de Oliveira Vinícius	X Francine Rosta-guer
17/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schinkel da Silva	X Francine Rosta-guer
17/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alaine Fátima h. Cavais	X Francine Rosta-guer
17/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Vinícius Eduardo de Souza	X Francine Rosta-guer



Associação Rolante Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANTILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Renata de Oliveira Vinícius	Renata de Oliveira Vinícius
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Renata Schuck da Silva	Renata Schuck da Silva
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alina Tinger B. Cavali	Alina Tinger B. Cavali
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Engrid Fernando de Melo Souza	Engrid Fernando de Melo Souza
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Leandro V. Damasceno Mendes	Leandro V. Damasceno Mendes
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Vinícius Eduardo de Souza	Vinícius Eduardo de Souza
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Renata de Oliveira Vinícius	Renata de Oliveira Vinícius
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Renata Schuck da Silva	Renata Schuck da Silva
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alina Tinger B. Cavali	Alina Tinger B. Cavali
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Engrid Fernando de Melo Souza	Engrid Fernando de Melo Souza
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Raimundo Damasceno de Souza	Raimundo Damasceno de Souza
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Engrid Fernando de Melo Souza	Engrid Fernando de Melo Souza
08/12/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Leandro V. Damasceno Mendes	Leandro V. Damasceno Mendes



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cacha



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
01/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	X Denise D. Gomes
01/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Isabela Trevelin	X Juizena Rodrigues
06/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Vanessa de Oliveira Vinicius	X Regiane L. Sehnem
06/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Fernanda Scherck da Silva	X Erika S. da Silva
06/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Alves Érika L. Cavio	X Valquíria
06/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Simone Fernanda de Melo Souza	X Antonina de Mello
06/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	X Renise A. Sen
07/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Isabela Trevelin	X Juizena Rodrigues
07/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Leana L. Lima Wolff	X Luciana da Mota Lima
08/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Vanessa Eduarda de Souza	X Alvine Michel do Silva
08/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	X Denise D. Gomes
08/12/2021	Feliana Borges / Neuropsiquiatria	Isabela Trevelin	X Juizena Rodrigues

Cláusula Quarta
O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta
A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta
Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

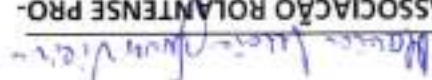
Cláusula Sétima
As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

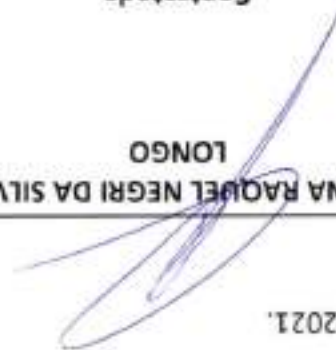
Cláusula Oitava
Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.


**ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante


FABIANA RAQUEL NEGRI DA SILVA
LONGO
Contratada

Testemunha: Nome: CPF-MF: Nome: CPF-MF: Testemunha: Testemunha:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

FABIANA RAQUEL NEGREI DA SILVEIRA LONGO, brasileira, neuropsicopedagoga clínica SBNPP 1266 CBO 2394-40, devidamente inscrita no CPF sob nº 003.679.450-37, e portadora da Cédula de Identidade nº 3085690539, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Frederico Augusto Timmen, nº 138, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99188-9413, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como neuropsicopedagoga clínica, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 8 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

Maria Lúcia Yunes Vieira
ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato
representada pela responsável legal

Contratante

Lilian Conrado Boger
LILIAN CONRADO BOGER

Contratada

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº. 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

LILIAN CONRADO BOGER, brasileira, fonoaudióloga CREA 7-7468, devidamente inscrita no CPF sob nº 660.206.110-00, e portadora da Cédula de Identidade nº 1053871081, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Ivo Borges, nº 2690, apt 304, Município de Taquara, RS, CEP 95600-094, telefone (51) 99906-4307, denominada **CONTRATADA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fonoaudióloga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Esta ciência que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 9 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidadado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

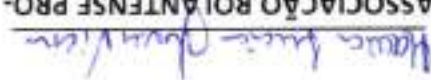
Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

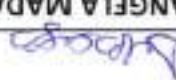
Rolante, 23 de junho de 2021.


MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato
representada pela responsável legal

Contratante

Contratada


ANGELA MADAIL BORGES

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº. 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

ANGELA MADAIL BORGES, brasileira, fisioterapeuta 224071-F, devidamente inscrita no CPF sob nº 901.239.640-91, e portadora da Cédula de Identidade nº 8060254482, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Kroeff, nº 680, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95 690-000, telefone (51) 99810-9813, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fisioterapeuta, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 4 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderá sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Clausula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Clausula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Clausula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Clausula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Clausula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

Maria Lúcia Yunes Vieira
ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-

PESSOAS PORTADORAS DE

NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato

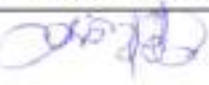
representada pela responsável legal

MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA

Contratante

Contratada

QUEILA BORBA DA ROSA VOLTZ



Testemunha:

Nome:

CPF-MF:

Nome:

CPF-MF:

Testemunha:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Böhlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

QUEILA BORBA DA ROSA VOLTZ, brasileira, psicopedagoga CBO 4571/17, devidamente inscrita no CPF sob nº 009.414.950-00, e portadora da Cédula de Identidade nº 3076300668, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Coronel João Linck, nº 437, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99286-9234, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como psicopedagoga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Esta ciência que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 5 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidadado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

Maria Lúcia Yunes Vieira
ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA

Contratante

Contratada

Bianca Beatriz Wust

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº. 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

BIANCA BEATRIZ WUST, brasileira, fisioterapeuta CREFITO 5 300116-F, devidamente inscrita no CPF sob nº 032.738.580-44, e portadora da Cédula de Identidade nº 9108396171, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alfredo Wust, nº 700, apartamento 204, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99133-8404, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fisioterapeuta, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: F. dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 4 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Clausula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Clausula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Clausula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Clausula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Clausula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

Maria Lúcia Yunes Vieira

**ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal

MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA

Contratante

Contratada

Maria Lúcia Yunes Vieira

Testemunha:

Nome:

CPF-MF:

Nome:

CPF-MF:

Testemunha:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, Bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, Bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA, brasileira, psicóloga, CRP 07/04887, devidamente inscrita no CPF sob nº 016.868.208-79, e portadora da Cédula de Identidade nº 6887427, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, Bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 98232-7037, denominada **CONTRATADA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como psicóloga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 12 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

Cláusula Quarta
O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta
A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta
Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

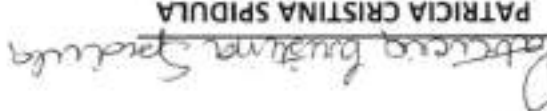
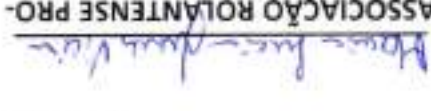
Cláusula Sétima
As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava
Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

 PATRICIA CRISTINA SPIDULA	 ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO- PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato representada pela responsável legal MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratada	Contratante

Testemunha:	Nome:	CPF-MF:
Testemunha:	Nome:	CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

PATRICIA CRISTINA SPIDULA, brasileira, neuropsicopedagoga clínica SBNPq 4274 CBO 2394-40, devidamente inscrita no CPF sob nº 007.578.690-76, e portadora da Cédula de Identidade nº 7097971803, expedida pela SJ5/RS, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 3233, bairro Grasmann, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99213-4941, denominada **CONTRATADA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como neuropsicopedagoga clínica, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Esta ciência que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 2 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos

Assinado